



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

495

DECRETO Nº 4.305 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Autoriza permissão de uso de bem imóvel municipal, a título precário, ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 120, § 2º da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º. Fica autorizada a permissão de uso de bem Imóvel municipal, a título precário, com área de 16,00 m², situado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, onde localiza-se o Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro", na cidade de Assis, ao Banco do Estado de São Paulo S.A - BANESPA para fins de instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico, conforme a minuta do Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto

Parágrafo Único. O bem Imóvel, descrito no caput deste Artigo, consta de Memorial Descritivo e Desenho n.º 5.221, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de novembro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos